	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 30/10/2008</b> <b>Folha: 1/14</b>

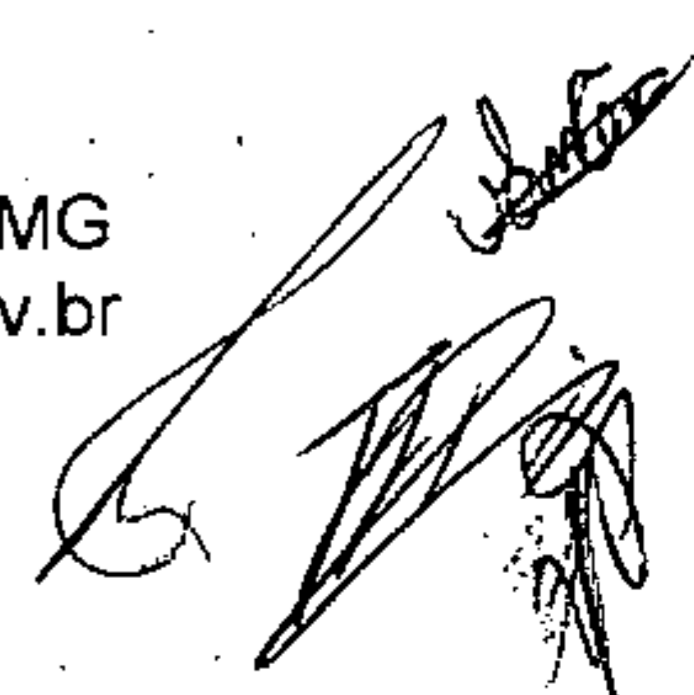
<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 079/2008 – SUPRAM NM</b>	<b>730911/2008</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>09664/2008/001/2008</b>	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais</b>	CNPJ / CPF: <b>17.309.790/0001-94</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Rodovia Municipal – Trecho: Botumirim – Adão Colares – Entr. MG 307</b>	
Município: <b>Botumirim</b>	
Atividade predominante <b>Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>E-01-03-1</b>	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: 1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) <b>3 ( <input checked="" type="checkbox"/> )</b> 4 ( <input type="checkbox"/> ) 5 ( <input type="checkbox"/> ) 6 ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento: <b>LP ( <input checked="" type="checkbox"/> )</b> <b>LI ( <input checked="" type="checkbox"/> )</b> LP + LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) LOG ( <input type="checkbox"/> ) Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim	
Bacia Hidrográfica <b>Rio Jequitinhonha</b>	
Sub Bacias: <b>Rio Itacambirucu, Ribeirão Congonhas e Ribeirão Extrema</b>	

### 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização nº SUPRAM NM 139/2008	Data: 17/10/2008
--	---	---------------------



### 3. Introdução

Parecer que discorre sobre a análise do pedido de Licença Prévia e Instalação concomitantes (LP + LI), requerida pelo Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER/MG para o empreendimento Rodovia Municipal – Trecho: Botumirim – Adão Colares – Entr. MG 307.

O empreendimento faz parte do Projeto "Pró-Acesso", do Governo Estadual de Minas Gerais, que visa melhorar as condições dos moradores de municípios de pequeno porte e baixo IDH e contribuir para o crescimento das atividades econômicas destes municípios.

O trecho melhorado e pavimentado terá uma extensão de 55 Km, classificado conforme Deliberação Normativa COPAM 74 de 2004 como empreendimento de porte médio.

Por se tratar de uma atividade modificadora do meio ambiente onde se encontra inserido, a implantação do empreendimento provocará interferências que requerem estudos contidos no RCA e PCA, mencionados no presente parecer, com as identificações dos impactos ambientais e as ações mitigadoras para eliminar ou minimizar tais impactos.

### 4. Caracterização do empreendimento

O traçado atual da rodovia se apresenta com revestimento primário nos primeiros 37 km, com a largura média de 8,0 m nesse segmento. Os outros 18 km da estrada têm largura mais estreita, em torno de 4,5 m, sendo a plataforma da estrada o próprio solo do terreno.

A pavimentação do trecho será de revestimento do tipo tratamento superficial duplo, TSD.

A largura da plataforma projetada é de 8,60m, sendo:

- ✓ Faixa de rolamento de 6,60m (duas faixas de tráfego em pista simples).
- ✓ Duas faixas de 1,0m (0,40m de faixa de segurança e 0,6m de dispositivos de drenagem).

Existem no trecho as seguintes obras especiais de concreto armado:

- ✓ Ponte sobre o rio Bananal (km 5,2): será construída nova ponte ao lado da existente.
- ✓ Ponte do córrego da Laje (km 10,5): a infra e meso estruturas de concreto da ponte serão mantidas, necessitando o alargamento do tabuleiro da ponte.
- ✓ Ponte sobre o córrego Felipe (km 14): a infra e meso estruturas de concreto da ponte serão mantidas, necessitando refazer do tabuleiro da ponte.
- ✓ Ponte sobre o rio Itacambirucu (km 30,1): serão aproveitadas a infra e meso estruturas de concreto da ponte, necessitando que seja reformado um dos "pegões" da ponte, que apresenta rachaduras. A reforma permitirá o alargamento do tabuleiro da ponte.
- ✓ Passagem molhada no Ribeirão Ponte Alta (km 42): será construída na travessia uma estrutura de concreto do tipo celular tripla para o escoamento da vazão.
- ✓ Ponte sobre o ribeirão Bacupari (km 51): há uma ponte pequena perto do talvegue que será demolida. Para a passagem da vazão do curso d'água será construída uma estrutura de concreto celular dupla.

Estão previstas obras de drenagem (obras correntes) como bueiros, sarjetas, valetas, dissipadores de energia, caixas coletoras, etc. Tais dispositivos objetivam direcionar, coletar e dar destino adequado às águas superficiais que incidem na plataforma da estrada, conduzindo-as para fora das faixas de rolamento e segurança.

O relevo da região é ondulado a montanhoso e o traçado da estrada atual foi feito de acordo com a topografia do terreno, tendo, portanto, um traçado tortuoso. O DER elaborou um projeto geométrico do trecho onde não haverá grandes variantes, mas sim uma série de pequenos acertos no traçado que, na maioria das vezes, não sairá da faixa de domínio da estrada.

Em função ainda do relevo da região, haverá necessidade de uma movimentação de terra considerável para os acertos das declividades longitudinais existentes no traçado atual. Na distribuição prevista de materiais de terraplenagem haverá necessidade de dispor em bota-fora apenas de 0,76% do material de escavação. Portanto, a quase totalidade (99,24%) da escavação a ser realizada será destinada para aproveitamento em aterros, sendo as áreas de empréstimo responsáveis por 38,7% da área escavada, provenientes de jazidas ao lado do eixo da estrada.

A pavimentação prevista trará melhores condições de segurança e conforto ao tráfego, somado a um dimensionamento de uma estrutura capaz de suportar a atuação das cargas do tráfego.

Das ocorrências estudadas de cascalho, duas áreas foram escolhidas como as que serão utilizadas: jazida localizada na propriedade da empresa Rima Industrial e jazida localizada na propriedade do Sr. Josué Ernani Nassau. Nas áreas existentes de ocorrência de cascalho que já foram exploradas, nas proximidades do eixo da estrada, serão feitas recuperações do passivo ambiental, independentemente de serem ou não utilizadas nessa obra.

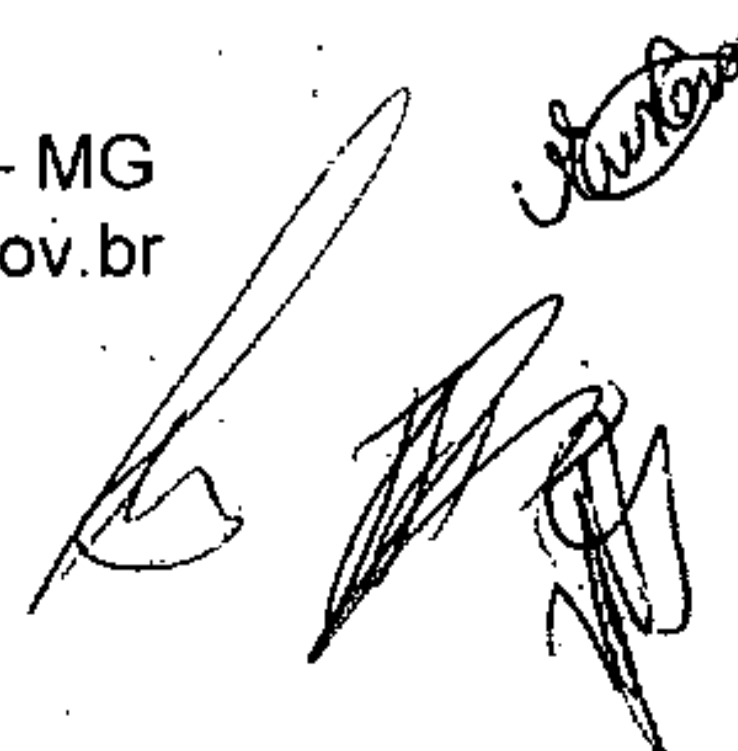
A areia lavada será retirada de dois cursos d'água que cortam a estrada (Itacambiruçu e Ponte Alta). Há uma ocorrência excessiva de areia nos pontos escolhidos como jazida, o que não afetará essas áreas de exploração, necessitando, porém, de outorga a ser providenciada após a licitação da obra, conforme condicionante anexa.

A área escolhida de exploração para obtenção de brita se encontra próxima do distrito de Adão Colares. A pedreira necessitará de Regularização Ambiental para que possa ser instalada, a ser requerida após a licitação da obra, conforme condicionante anexa.

As outorgas e licença serão concedidas exclusivamente para os usos necessários da presente obra. Após a utilização estão previstos serviços de recuperação das áreas.

## 5. Controle Processual

O empreendedor requer concomitantemente a Licença prévia e de instalação para o empreendimento Rodovia Municipal – Trecho: Botumirim – Adão Colares – Entr. MG 307.



Ressalta-se que o § 1º, do artigo 9º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 prevê que poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.

Nesse diapasão temos que a Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. Já a Licença de Instalação tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.

A análise do processo administrativo em tela demonstrou que foram juntados os documentos exigidos pela legislação ambiental. Observa-se, ainda, o pagamento dos custos de análise, conforme comprovante de pagamento (fls.13), declaração dos Municípios abrangidos pelo empreendimento (fls.15/16), Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, com respectiva ART do responsável pela sua elaboração (fls.18/122) e publicação do requerimento de licença (LP+LI) em periódico de grande circulação (fl.123). Anuência do IEF para a pavimentação e/ou melhoramento de rodovia na área de entorno do Parque Estadual de Grão Mogol (fls. 135/137).

Salienta-se ainda, que restou comprovado a viabilidade de recursos hídricos e a intervenção para na área de preservação permanente tendo em vista o projeto técnico de reconstituição da flora (PTRF), que contempla as áreas localizadas ao longo da rodovia. Insta ainda salientar, que conforme Nota Jurídica 097/2008 que dispõe sobre o **"Licenciamento Ambiental de Atividade de Extração Minerária para Emprego Imediato e Direto em Obras Públicas por Órgãos da Administração Direta e Autárquica da União, dos Estados e dos Municípios"** o DER fica dispensado de apresentar ao órgão ambiental prévio registro junto ao DNPM conforme conclusão esposada na nota a qual passamos a descrever: **"Diante do exposto, à guisa de conclusão e ressalvado o melhor juízo, recomendo sejam comunicadas às Superintendências Regionais do Meio Ambiente, bem como às demais entidades do SISEMA, para atribuir interpretação às Deliberações Normativas /COPAM nº 03/90 e 04/90, de modo a não exigir, para a concessão da licença de operação, qualquer documentação pertinente ao DNPM das pessoas jurídicas de direito público interessadas na extração mineral para emprego direto e imediato na construção de obras públicas, enquanto e se enquadradas no regime diferenciado do parágrafo único do art. 2º do Código de Minas, com redação dada pela Lei 9.827/99, regulamentado pelo Decreto nº 3.358/2000 ou, se for o caso, em legislação posterior similar"**.

Assim, o presente processo contém os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando a viabilidade para o requerido, nesse diapasão sugerimos o deferimento do processo ao DER pelo prazo de três (03) anos, mediante o cumprimento das condicionantes.

## 6. Diagnóstico ambiental

Para a formalização do processo de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP + LI) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA), onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados. No Plano de Controle Ambiental (PCA) e no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

### 6.1 – Meio Físico

As características geológicas, de relevo, solos e clima, da área onde está inserido o segmento rodoviário em estudo, são de grande importância para auxiliar na previsão e mitigação dos impactos que possam ocorrer com as obras e posteriormente à sua finalização.

#### 6.1.1 – Aspectos geológicos e geomorfológicos

Em termos geológicos o trecho a ser pavimentado encontra-se na Faixa Móvel de Dobramentos de Araçuaí, na Província Geoestrutural da Mantiqueira. Em relação à geomorfologia, encontra-se na unidade de relevo caracterizada por patamares e escarpas da Serra do Espinhaço no Norte-nordeste de Minas. A morfologia é extremamente complexa em consequência dos falhamentos e dobramentos que afetaram as rochas.

O relevo é ondulado a montanhoso, com altitudes variando de 640 a 1525 m.

#### 6.1.2 – Caracterização hídrica

A área alvo insere-se no contexto da bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha. Destacam-se no trecho da estrada supracitada os rios Bananal, Itacambiruçu, Bacupari, ribeirão Ponte Alta e córrego Felipe.

#### 6.1.3 – Solos

A parte de relevo mais acidentado do trecho rodoviário é caracterizada por ser litólico com horizonte B cambissólico e horizonte C rocha alterada vermelha amarelado.

Os trechos mais planos e menos acidentados são associados às coberturas detrito coluvionares, latossolo vermelho escuro areno-argiloso.

#### 6.1.4 – Clima

O caráter de transição climática da região se inclina mais para os climas tropicais do que para os temperados. A marcha estacional da precipitação determina o que constitui a característica mais importante da região, que é uma estação chuvosa e outra seca. As precipitações máximas são nos meses de novembro a janeiro, e os períodos secos nos meses de abril a setembro.

O clima da região apresenta temperatura média anual de 22,4 °C com índice pluviométrico médio anual de 1.082 mm.

### 6.2 – Meio Biótico

A análise dos aspectos biológicos no trecho entre os municípios em questão foi realizada através de observação direta a flora e fauna, para a identificação das espécies na área de influência da estrada.

### 6.2.1 – Flora

A região onde está inserido o empreendimento está, predominantemente, no bioma cerrado. Em meio a essa formação são observadas inclusões de florestas úmidas, ocorrendo na região de brejos e no alto das chapadas, que, em função da elevação, recebem precipitações de origem orográfica.

Em virtude das ações antrópicas, ocorridas ao longo do tempo, os remanescentes de cobertura vegetal natural encontram-se fragmentados em diversos estágios sucessionais e graus de preservação. O estudo florístico da região possibilitou a identificação de inúmeras espécies, entre as quais podemos citar:

Para-tudo (*Gomphrena agrestis*), Pindaíba-preta (*Guatteriacf. Nigrescens*), Pimenta-de-macaco (*Xylopi aromática*), Pereiro-da-serra (*Aspidosperma sp.*), Mangaba (*Hancornia speciosa*), Imbé (*Philodendron uliginosum*), Japecanga (*Acrocomia aculeata*), Palmeira-arecanga (*Syagrus glaucescens*), Candeia (*Eremanthus* sp.), Arnica (*Lychnophora ericoides*), Sete-sangrias (*Symphopappus decussatus*), Garoba (*Jacarandacaroba*), Ipê (*Tabebuia sp.*), Imbiruçu (*Eriothecacf. Pubescens*), Paineira (*Chorisia speciosa*), Pequi (*Caryocar brasiliense*), Embaúba (*Cecropia pachystachia*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Estrelinha (*Rhynchospora sp.*), Murici (*Byrsonima cf. verbascifolia*), Quaresmeira (*Tibouchina sp.*), Arrebenta-cavalo (*Cabralea canjerana*), Aroeira-pomba (*Guareacf. Macrophylla*), Cedro (*Cedrela sp.*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), Jaboticabeira (*Myrciaria sp.*), Braquiária (*Brachiaria sp.*), Capim meloso (*Melinis minutiflora*), Samambaia-do-campo (*Pteridium aquilinum*), Limão (*Citrus sp.*), Pau-magro (*Gupania vernalis*), Juá-bravo (*Solanum sp.*), Canela-de-ema (*Vellozia cf. fibrosa*), Pau-terra (*Qualea cf. grandiflora*).

### 6.2.2 – Fauna

#### Herpetofauna

Dentre as espécies da herpetofauna encontradas na área de influência podemos citar:

- Anfíbios: *Bokermannohyla alvarengai* (perereca), *Dendropsophus minutus* (pererequinha), *Dendropsophus sp.* (pererequinha), *Hypsiboas albopunctatus* (perereca), *Hypsiboas crepitans* (perereca cinza), *Hypsiboas faber* (sapo ferreiro), *Hypsiboas lundii* (perereca), *Bufo schneideri* (sapo cururu).
- Répteis: *Amphisbaena alba* (cobra-de-duas-cabeças), *Clelia clelia* (cobra-preta), *Liophis miliaris* (cobra d'água), *Oxibelis aeneus* (bicuda), *Oxyrhopus guibei* (falsa-coral), *Phylodryas olfersii* (cobra-cipó), *Spilotes pullatus* (caninana), *Waglerophis merremi* (cobra-correia), *Bothrops jararaca* (jararaca), *Bothrops jararacussu* (jararacuçu).

#### Avifauna

Entre as espécies registradas na área de influência podemos citar: limpa-folha-do-brejo (*Philydor dimidiatus*), soldadinho (*Antilophia galeata*), *Polystictus superciliaris*, gralha-do-cerrado (*Cyanocorax cristatellus*), cigarra-do-campo (*Neothraupis fasciata*), bandoleta (*Cypsnagra hirundinacea*), batuqueiro (*Saltator atricollis*) e capacinho-do-oco-do-pau (*Poospiza cinerea*). Cabe ressaltar que não foram identificadas espécies ameaçadas de extinção.

#### Mastofauna

Através da coleta de dados diretos e indiretos, foram registradas informações referentes à ocorrência de 49 espécies de mamíferos. A mastofauna pode ser considerada como bastante relevante uma vez que apresenta espécies ameaçadas de extinção como, por

exemplo, lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), lontra (*Lontra longicaudis*), tatu-do-rabomole (*Cabassous sp.*).

Algumas espécies de porte médio/grande foram incluídas na categoria "em perigo". Para estas espécies, além da falta de estudos e informações a respeito de parâmetros importantes como abundância e aspectos reprodutivos, muitas delas são de porte médio/grande o que faz com que necessitem de áreas maiores para a sua sobrevivência. Espécies como o muriqui (*Brachyteles arachnoides*), gato-do-mato (*Leopardus wiedii*) e o catitu (*Pecari tajacu*) sofrem ainda grande pressão de caça ou perseguição, enquanto o tamanduá-decolete (*Tamandua tetradactyla*) e o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) sofrem, principalmente, com a destruição de seus habitats naturais. Algumas espécies de médio e grande porte, como a tatu-canastra (*Priodontes maximus*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), sussuarana (*Puma concolor*), onça-pintada (*Panthera onca*), anta (*Tapirus terrestris*) e o veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), foram incluídas na categoria "criticamente em perigo". Suas populações não ocorrem em grandes densidades, o que as torna extremamente susceptíveis a interferências em seus habitats, além de sofrerem, em alguns casos, forte pressão de caça e perseguição.

### 6.3 - Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

Na implantação do empreendimento serão necessárias intervenções em áreas de PP para construção e reformas de pontes, além de grotas que cruzam a estrada. Haverá ainda intervenções em APPs próximas à estrada pertinentes a açudes e nas calhas do rio Itacambiruçu e córrego Ponte Alta para extração de areia.

Foram identificadas 12 áreas de intervenções situadas em APP, sendo sete pontes, três bueiros e dois açudes. Predominantemente, tais áreas identificadas são constituídas de áreas alteradas com pastagens plantadas, bambuzais, herbáceas, invasoras, arbustos, árvores isoladas, cerrado e capoeiras de matas ciliares constituídas de floresta estacional semidecidual.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais apresentou um projeto técnico de reconstituição da flora (PTRF), que contempla as áreas localizadas ao longo da rodovia. Neste projeto estão previstas a recuperação de todas as áreas de intervenção, inclusive as áreas de proteção permanente.

Conforme estabelece a Lei Estadual N°14.309 de 20 de Junho de 2002, em seu art. 13:

*"A supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizado e motivado em procedimento administrativo próprio, quando não existir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.*

§ 3° - Para fins do que dispõe este artigo, considera-se:

I - de utilidade pública:

- a) a atividade de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) a obra essencial de infra-estrutura destinada a serviço público de transporte, saneamento ou energia;
- c) a obra, plano, atividade ou projeto assim definido na legislação federal ou estadual."

#### **6.4 – Recursos Hídricos**

O DER formalizou, juntamente com o processo de licenciamento ambiental, o pedido de outorga para as intervenções em corpos de água (pontes e bueiros).

A partir da análise do processo de outorga (09286/2008), a equipe técnica da SUPRAMNM concluiu pelo deferimento do processo em questão, na modalidade de concessão, por um período de 20 anos. Cabe ressaltar que não foi informado o número da portaria de outorga devido ao fato de ainda não haver a publicação da mesma.

Conforme informado pelo DER, o cadastro de uso dos recursos hídricos que serão utilizados nas etapas de pavimentação, será de responsabilidade da empreiteira que realizará as obras. O mesmo procedimento será adotado para extrações de areia que deverão acontecer no rio Itacambiruçu e córrego Ponte Alta, que serão devidamente outorgadas após o processo de licitação da obra.

#### **6.5 – Unidades de Conservação**

Um segmento do trecho da estrada encontra-se dentro da zona de amortecimento do Parque Estadual de Grão Mogol, necessitando de anuência do IEF, que foi lavrada em 28-10-2008.

#### **6.6 – Da Autorização para exploração florestal – APEF**

Conforme processo de APEF N°3998/2008, a área total com vegetação a ser suprimida é de 42,86 ha, distribuída da seguinte maneira: 01,50 ha são consideradas áreas de preservação permanente; 28,00 ha são de áreas às margens da estrada; 09,36 ha são áreas das jazidas de cascalho; 02,00 ha de intervenções nas áreas de areais e 02,00 ha na área da pedreira.

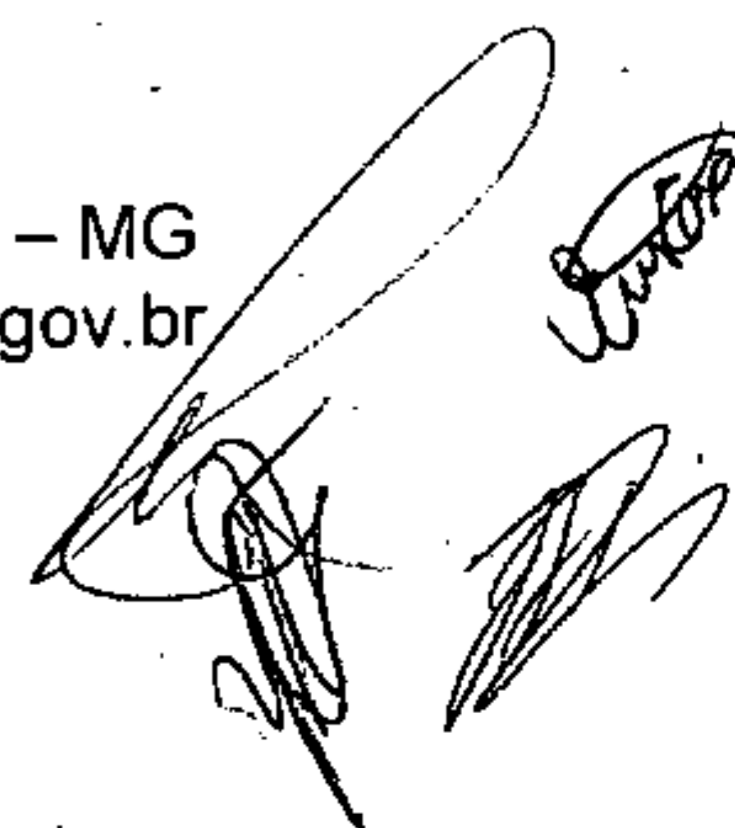
O material lenhoso estimado é de 360,00 m<sup>3</sup> de lenha que terá a destinação para outros fins. A exploração será efetuada em corte raso com destoca e limpeza de pasto ou áreas agropastoris.

Em torno de 25% do trecho a tipologia é Savana Arborizada / Campo Cerrado, caracterizado por estrato gramíneo lenhoso contínuo; 60% do trecho é de pastagens já formadas, com alto índice de antropização e outros 15% teria outros usos, no qual pode-se incluir pontos de assoreamento.

Condiciona este parecer a execução integral das medidas mitigadoras previstas no PTRF, nas páginas de 37 a 40 do documento, bem como atender à legislação ambiental vigente.

#### **6.7 – Da Reserva Legal**


O empreendimento em questão está localizado em áreas urbanas e rurais, porém não é exigido reserva legal por se tratar de empreendimento linear e sendo a área, faixa de domínio.





7. Impactos identificados e medidas mitigadoras

<i>Impactos Identificados</i>	<i>Medidas Mitigadoras</i>
Ruídos e Vibração	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição de horários de execução das obras</li> <li>✓ Monitoramento dos níveis de ruídos dos motores</li> <li>✓ Manutenção adequada dos equipamentos</li> </ul>
Geração de esgoto sanitário	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Instalação de conjunto fossa-filtro-sumidouro / vala de infiltração, para cada 15 contribuintes; instalados em distância segura de pontos de abastecimento de água e talvegues naturais</li> </ul>
Ocorrência ou incremento de processos erosivos com conseqüente carreamento de sedimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implantação de dispositivos que reduzam a energia cinética da água</li> <li>✓ Execução de revestimento vegetal dos taludes</li> </ul>
Ravinamentos e Voçorocas antigas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e do Passivo Ambiental</li> </ul>
Emissões atmosféricas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Umidificação da área a ser trabalhada</li> <li>✓ Utilização de materiais de segurança</li> <li>✓ Monitoramento dos níveis de efluentes das descargas dos motores</li> </ul>
Sobra de material transportado (terra, entulho, rocha, etc.) ao longo dos trajetos de máquinas e caminhões	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disposição adequada de resíduos</li> </ul>
Geração de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Plano de Gestão de Resíduos Sólidos</li> </ul>
Contaminação das águas superficiais por óleos, graxas, combustíveis e tintas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos</li> <li>✓ Disposição adequada dos resíduos</li> <li>✓ Proteção dos tanques por bacias de contenção</li> </ul>
Supressão da vegetação	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa de Reconstituição da Flora</li> <li>✓ Armazenamento da camada de solo orgânico</li> </ul>
Acidentes envolvendo trabalhadores / transeuntes e transtorno aos usuários durante a execução das obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Plano de Sinalização Preventiva e Garantia de Circulação Viária</li> </ul>
Degradação do patrimônio espeológico, arqueológico ou cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Baixo potencial: não foi encontrada nenhuma evidência de qualquer sítio na Área Diretamente Afetada (ADA)</li> </ul>
Surgimento de casos de doenças devido à proliferação de vetores	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Instalação de sistema de coleta/tratamento de esgotos</li> <li>✓ Disposição adequada de resíduos</li> </ul>
Desapropriação de terras	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer diálogo e buscar critérios justos para desapropriações e relocações</li> </ul>
Trechos estradais abandonados	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Subsolagem profunda, aração, gradagem, correção e adubação</li> </ul>

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/10/2008 Folha: 10/14</p>
--	---	--

Nos estudos analisados foram apresentados programas que atualmente são aplicados a todas as obras do DER. A seguir são listados os programas apresentados no PCA e APEF:

**Programa de Controle de Erosões**

**Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e do Passivo Ambiental** (Estudo dos solos; Sistema de drenagem; Cercamento da área; Calagem; Revegetação das áreas degradadas; Revegetação das áreas com topografia corrigida; Plantio de mudas florestais; Combate à formiga cortadeira e cupins de raiz; Coveamento e adubação; Plantio, espaçamento e alinhamento; Manutenção / avaliação dos resultados e replantio)

**Projeto Técnico de Reconstituição da Flora**

**Programa de Integração Paisagística da Rodovia**

**Programa de Apoio às Obras e Serviços**

**Programa de Travessias Urbanas**

**Plano de Sinalização Preventiva e Garantia de Circulação Viária**

**Programa de Monitoramento de Impactos Ambientais**, que engloba todos os serviços em todos os aspectos da obra como: instalação do canteiro e desmobilização; desmatamento e limpeza; caminhos de serviço; terraplenagem, empréstimos e bota-foras; desmonte de rocha e pedreira; drenagem, bueiros, corta-rios e pontes.

**8. Conclusão**

Diante das análises dos estudos apresentados, com a descrição das características locais, a apresentação do diagnóstico ambiental, dos impactos identificados e as respectivas medidas mitigadoras, concluímos que o empreendimento tem viabilidade locacional e consideramos satisfatórias as medidas mitigadoras apresentadas.

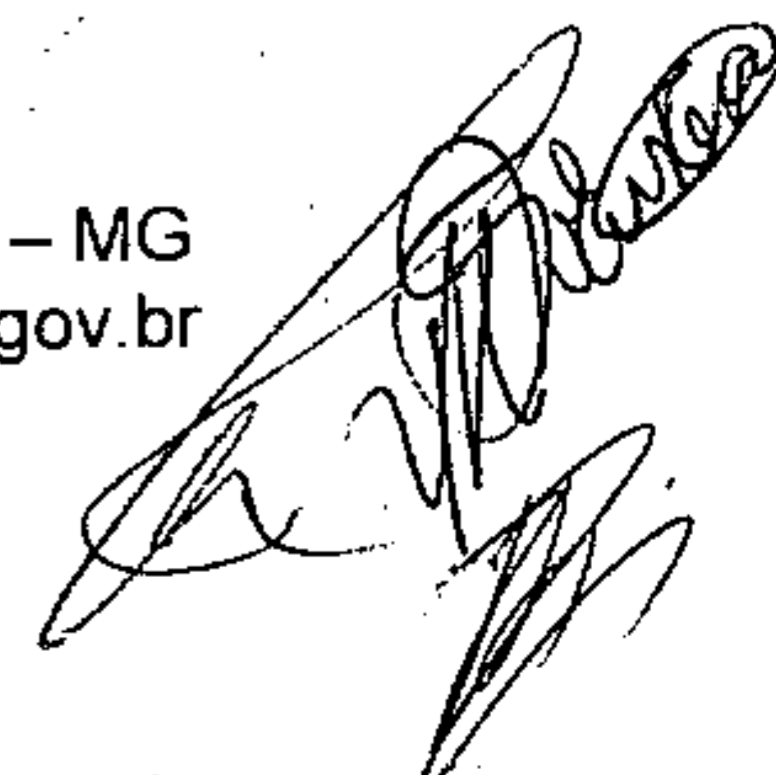
Considerando que a obra é de interesse público, visando melhoramentos em estrada de uma região carente, que os impactos positivos decorrentes da obra serão inúmeros, e os impactos negativos são mitigáveis e que não há óbices legais a concessão da licença requerida, somos pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Licenças Concomitantes Prévia e de Instalação ao **Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais**, para a atividade de **pavimentação e melhoramentos da rodovia municipal trecho Botumirim – Adão Colares – Entr. MG 307**, com validade de três (03) anos, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I.

**9. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não (X) Sim

**10. Validade da licença:**

Três (03) anos

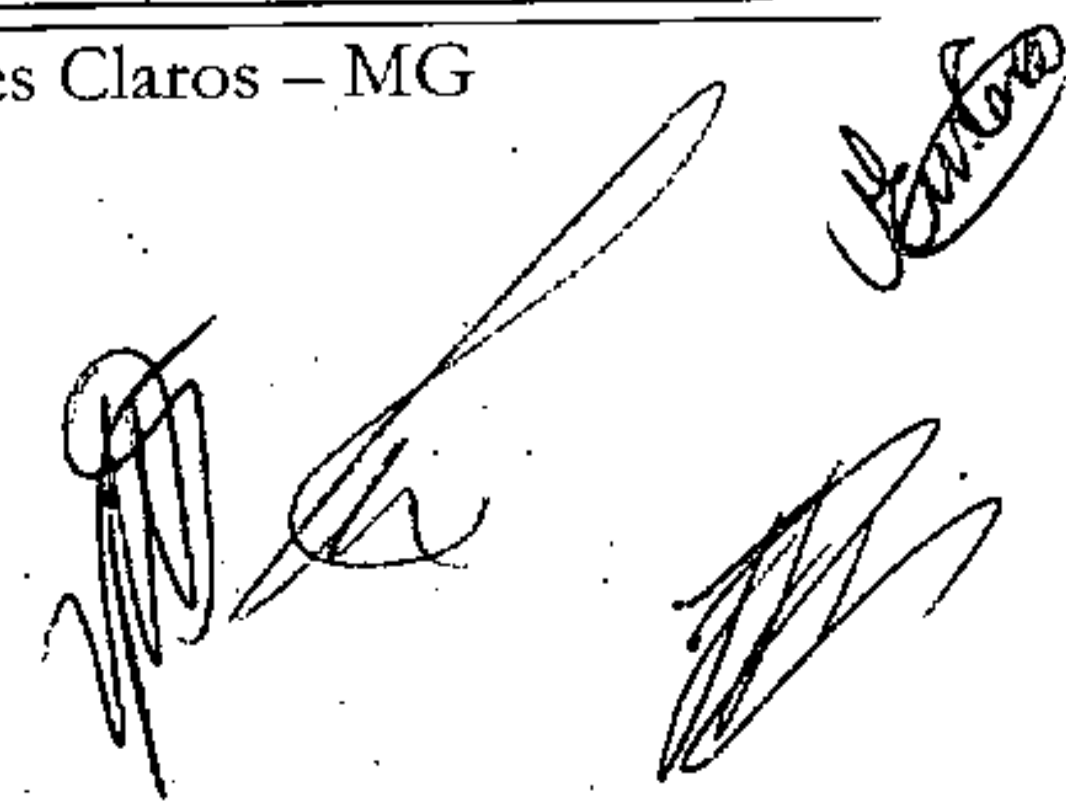


### Anexo I

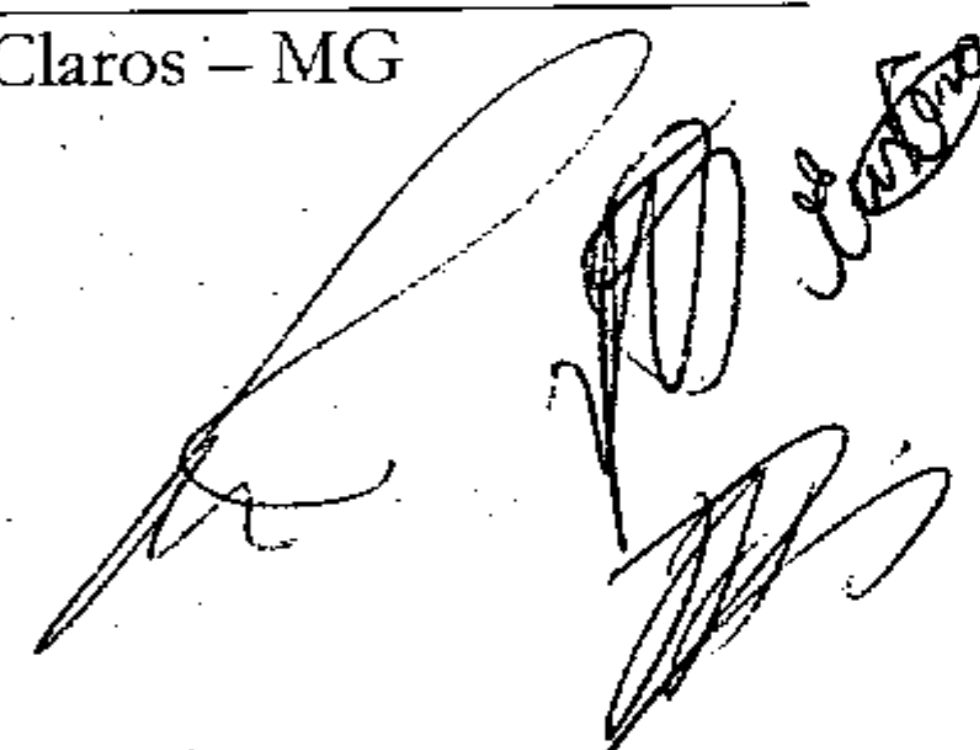
<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 079/2008 SUPRAM NM</b>		<b>730911/2008</b>
Indexado ao Processo Nº: <b>09664/2008/001/2008</b>		Validade da Licença: <b>3 (três) anos</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração (    )		
Empreendimento (Razão Social) <b>Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais</b>		CNPJ / CPF: <b>17.309.790/0001-94</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Rodovia Municipal – Trecho: Botumirim – Adão Colares – Entr. MG 307</b>		
Município: <b>Botumirim</b>		
Atividade predominante: <b>Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias</b>		
Código da DN e Parâmetro: <b>E-01-03-1</b>		
Porte do Empreendimento <b>Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio (    ) Grande (    )</b>		Potencial Poluidor <b>Pequeno (    ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande (    )</b>
Classe do Empreendimento: <b>3</b> Fase Atual do Empreendimento: <b>Licenças Prévia e de Instalação</b>		

### CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1.	Apresentação de relatório trimestral de supervisão ambiental de acompanhamento dos serviços incluindo as implementações das medidas previstas no PTRF.	Durante a Instalação
2.	Apresentar outorga de uso dos recursos hídricos para a execução das obras.	Antes do início das obras
3.	Providenciar a regularização ambiental das extrações de areia a serem realizadas no leito do rio Itacambiruçu e córrego Ponte Alta.	Antes do início das obras
4.	Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove instalação dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário, conforme projeto apresentado.	30 dias após instalação do canteiro de obras
5.	Apresentar, juntamente com o relatório de supervisão ambiental, notas fiscais de certificado de coleta para os óleos usados nos motores dos veículos e materiais retidos na caixa SAO, por empresas ambientalmente licenciadas.	Trimestral



6.	Apresentar, juntamente com o relatório de supervisão ambiental, planilha com anotação contendo o volume de madeira suprimida (nativa e plantada), a identificação do recebedor da doação e destinação final da madeira.	Trimestral
7.	Apresentar planilha de automonitoramento, conforme definido no anexo II deste parecer.	Durante a Instalação
8.	Apresentar relatório fotográfico das recuperações das áreas de empréstimos, dos passivos ambientais, reafeiçoamento/revegetação de taludes de corte e aterro e obras de arte executadas com a finalidade de contenção de erosões.	30 dias antes do término das obras
9.	Providenciar regularização ambiental para a implantação e operação da pedreira prevista a funcionar, exclusivamente para essa obra, nas proximidades do Distrito de Adão Colares.	Antes do início das obras
10.	Execução integral do PTRF apresentado e atendimento à legislação vigente.	Até o final das obras
11.	Informar a SUPRAM NORTE DE MINAS as alterações de projeto ou ocorrências não previstas nos estudos que causem/possam causar impacto ambiental negativo.	Durante a vigência da licença
12.	Fica o DER e empreendedores obrigados a realizar um encontro com todos os operários contratados, para alguns esclarecimentos da Legislação Ambiental por parte do IEF, e apresentação da Unidade de Conservação pela gerente do Parque Estadual de Grão Mogol.	No início das obras



**Anexo II**

**Programa de Auto Monitoramento**

**1 – EEFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS**

Entrada e saída dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral
Entrada e saída da SAO (caixa separadora de água e óleo).	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestral.

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2 – RESÍDUOS SÓLIDOS**

Deverá ser enviado anualmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas as planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

\*prazos contados a partir da concessão da licença (\*)

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 1 – Reutilização      | 6 – Co-processamento                                    |
| 2 – Reciclagem        | 7 – Aplicação no solo                                   |
| 3 – Aterro sanitário  | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar)                                |
| 5 – Incineração       |   |



→ Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

→ As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

→ As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

**Superintendente:**

Lais Fonseca dos Santos

**Gestor do processo:**

Hélio de Moraes Filho

**Técnico 1**

Josemir Luiz Dias

**Técnico 2**

Eduardo Wagner Silva Pena

**Analista Ambiental/Jurídico:**

Yuri Rafael Trovão

**Responsável pelo Setor Técnico:**

Cláudia Beatriz Oliveira Araújo

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

*Hélio de Moraes Filho*  
ANALISTA AMBIENTAL  
SUPRAM NORTE DE MINAS  
MASP: 1137778-5

*Josemir Luiz Dias*  
Analista Ambiental - SUPRAM NORTE DE MINAS  
CREA-BAI

**Montes Claros, 30 de outubro de 2008**